



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 30.

Súmula: Altera o horário de posse dos Agentes Políticos eleitos no último pleito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando acordo entre os eleitos,

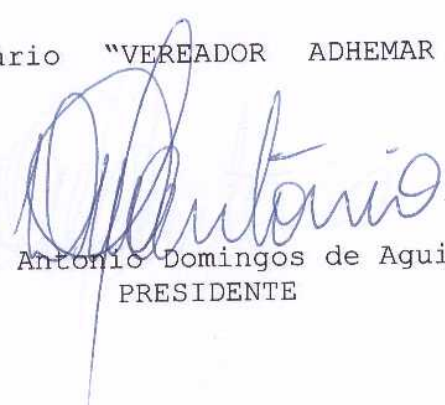
RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR para as 10 (dez) horas do dia primeiro de janeiro do ano de 2009, a realização da sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito eleitos na eleição municipal realizada no dia 5 de outubro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial e no site

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 30 de dezembro de 2008.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRESIDENTE